Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

PARECER CECE - VEREADOR JONAS REIS

Processo SEI 036.00009/2020-47

Designação 0283192

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo renomear o logradouro conhecido por Rua "B", Vila João Pessoa, Bairro Partenon, como **Rua Orixá Xapanã**. O Vereador Moisés Barboza, na sua proposição, relata atender uma demanda dessa região de Porto Alegre, respeitando sua comunidade. Segundo o vereador:

"A comunidade da rua B da vila João Pessoa (campo da tuca) bairro Partenon vem com a solicitação ao gabinete para este vereador que subscreve protocole este projeto de lei legislativo com esta homenagem a este orixá de extrema importância com o dom das curas que vem ao encontro com a cultura local religiosa, onde muitas coisas que são curadas através da fé. Respeitando a comunidade e atendendo este pedido, finalizo minha exposição de motivos acima descrita."

É o breve relatório.

Por tudo o que está colocado, a proposição do Vereador Moisés Barboza é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Desta forma, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do PLL 291.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis**, **Vereador(a)**, em 01/11/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0296341** e o código CRC **2FE58E2F**.

Referência: Processo nº 036.00009/2020-47 SEI nº 0296341

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 108/21 – CECE** contido no doc 0296341 (SEI nº 036.00009/2020-47 – Proc. nº 0713/21 - PLL nº 291), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **03 de novembro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier**, **Assistente Legislativo**, em 05/11/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0297318** e o código CRC **A8121943**.

Referência: Processo nº 036.00009/2020-47 SEI nº 0297318